MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 20 de novembro de 2025 · Ano II · Edição nº 235

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, tendo em vista o resultado publicado no DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, no dia 01 de Outubro de 2025 e homologado através do Decreto nº 51/2025 de 01 de Outubro de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Convocar para exercer seu direito de opção ou renúncia, a fim de ser admitido para os Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marapoama, com os vencimentos fixados em lei e demais vantagens pecuniárias, os seguintes candidatos:

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	CARGO	Nº DO R.G.	CLASSIFICAÇÃO
ERIBERTO COSTA RODRIGUES	MOTORISTA	335804755	1º
ANDRE RODRIGUES	MOTORISTA	45439183	2º
JULIO CESAR ROTTA	MOTORISTA	209632355	3º
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	MOTORISTA	280588351	4º
DIOGO HENRIQUE XAVIER	MOTORISTA	445168262	5º
JOÃO AUGUSTO CARVALHO	MOTORISTA	464359545	6º
JAIRO GONGORA DA SILVA	MOTORISTA	308350923	7º

ARTIGO 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Marapoama, à Rua XV de novembro, nº 141, Centro, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, ou seja, no período de 14/11/2025 a 08/12/2025, no horário das 13h00 às 16h00, munidos dos seguintes documentos.

a) Documento de identidade – RG digital (aplicativo);
b) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral digital (aplicativo);
c) Carteira de Trabalho Digital (aplicativo);
d) Cartão de cadastramento no NIS (NIT/PIS/PASEP) – frente e verso – ou extrato do PIS/PASEP com data de vinculação, emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil; caso não possua cadastro, apresentar declaração de inexistência (formato PDF);

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

e) Comprovante do estado civil atualizado – Certidão de Nascimento, Casamento, ou Casamento com averbação (divórcio, separação ou óbito); em caso de união estável, apresentar a respectiva certidão;
f) Certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos, solteiros;
g) Comprovante de residência atualizado (conta de energia, telefone ou água);
h) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, emitido por instituição oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação;
i) Comprovante de conclusão de curso de formação específica, quando exigido;
j) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (com data de colação de grau, quando houver), acompanhado do respectivo Histórico Escolar;
k) Comprovante de registro e regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, quando exigido para o cargo;
l) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
m) Certidão negativa de antecedentes criminais digital (emitida no site da Polícia Federal ou Secretaria de Segurança Pública);
n) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal, bem como de compatibilidade de horário, conforme o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
o) Declaração de bens e valores, ou cópia da declaração atualizada de Imposto de Renda até a data da posse.

ARTIGO 3º - Todos os documentos deverão ser apresentados em formato digital (PDF) e legíveis.

ARTIGO 4º - Além dos documentos mencionados no Artigo 2º, o candidato convocado deverá apresentar, no ato do comparecimento, as seguintes informações e itens complementares:

a) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e colorida, em formato digital (PNG OU JPG);
b) Número de telefone para contato atualizado;
c) Endereço de e-mail ativo;
d) Número da conta corrente individual, de titularidade própria, no Banco do Brasil, agência 4094-0.

ARTIGO 5º - As informações e itens complementares acima são indispensáveis para o cadastro funcional e o processamento da folha de pagamento, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos.

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. N° 65.712.580/0001-95

ARTIGO 6° - O não comparecimento dentro do prazo e horário estabelecido no artigo 2°, implicará a desistência da vaga, podendo o Município proceder à convocação do próximo candidato, observada a ordem de classificação.

ARTIGO 7° - A posse deverá ocorrer dentro dos 15 (quinze) dias mencionados no artigo 2°, desde que aprovado(a) nos exames médicos admissionais, que devem ser realizados dentro do prazo estipulado, e o atendimento às demais exigências previstas no edital, observadas as disposições da Lei Municipal n° 04/2006 e suas alterações posteriores.

ARTIGO 8° - Para esclarecimento de eventuais dúvidas, os candidatos deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marapoama, pelo WhatsApp (17) 99773-5445 ou pelo e-mail rh@marapoama.sp.gov.br.

ARTIGO 9° - E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado em sua íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marapoama/SP e no site oficial.

Prefeitura Municipal de Marapoama, 19 de novembro de 2025.

LOURENCO LORENCETI:02578150826 Assinado de forma digital por LOURENCO LORENCETI:02578150826

LOURENÇO LORENCETI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2025

Dispensa de Licitação nº 22/2025 - Processo nº 46/2025

Contratante: Município de Marapoama

Contratado: Inspira Comunicação E Eventos Ltda - ME – CNPJ nº 54.633.825/0001-72

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração, organização, instalação e manutenção do evento denominado “NATAL ENCANTADO 2025”.

Valor Global: R$ 61.990,00

Vigência do Contrato: 60 Dias

Data da Assinatura: 17/11/2025

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal